

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3201, de 01 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Vinicius Fiorot Eleotério**, do cargo em Provimento de Comissão Supervisor/a do Núcleo de Apoio aos Conselhos Municipal C-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, no dia 23 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 01/12/2016.

Kenata Paier Passamani Secretária da SEMADI O IData de Publicação XADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 04/12016

Milena Drago Pinto ordenadora do Almoxarifado Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 14 / 12 /20 1 6 OM OLOMO SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete